

UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Conselhos Superiores



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
& Educação Superior

RESOLUÇÃO Nº 04/2017 *ad referendum* – CONSUNI

Suspende, temporariamente, a realização do Concurso Público para o cargo de Professor Efetivo – Classe Adjunto I, setor de estudos “Melhoramento Genético Animal”, objeto do Edital Nº 66/2016, em virtude de decisão judicial, até ulterior deliberação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR – CONSUNI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em 05 de maio de 2017, referente ao Processo Nº 0800526-97.2017.4.05.8303, em tramitação na 18ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Ceará – Subseção Judiciária de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, temporariamente, a realização do Concurso Público para o cargo de Professor Efetivo – Classe Adjunto I, setor de estudos “Melhoramento Genético Animal”, objeto do Edital Nº 66/2016.

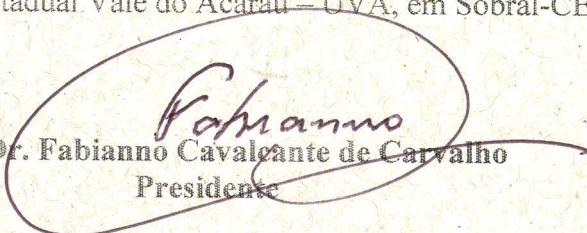
Art. 2º. O Concurso Público, com relação às demais vagas, seguirá normalmente o Cronograma, conforme estipulado no Edital.

Art. 3º. Comunique-se, de imediato, aos candidatos inscritos na referido concurso público, na vaga em questão.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, em Sobral-CE, aos 08 de maio de 2017.


Prof. Dr. Fabianno Cavalcante de Carvalho
Presidente